



CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Rua Getúlio Vargas, 35 Lagoinha- CEP : 39645-000- Jenipapo de Minas-MG

E-mail: cmdcajenipapodeminas@hotmail.com – Fone: (33)37389004/88136205

RESOLUÇÃO 08/2019 DE 08 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a divulgação da Relação dos candidatos aprovados na Prova de Conhecimentos e Convocação dos mesmos para submeterem-se à Avaliação Psicológica de Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar do Município de Jenipapo de Minas/MG para o período de Exercício 2020 á 2023 conforme Resolução Editalícia N° 03/2019 de 12/04/2019 do CMDCA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA do município de Jenipapo de Minas/MG, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal n° 406 de 28 de janeiro de 2016, alterada pela Lei Municipal n° 440 de 02 de abril de 2019.

RESOLVE:

Art. 1° - Divulgar a Relação dos Candidatos aprovados na Prova de Conhecimentos e Convocação dos mesmos para submeterem-se á Avaliação Psicológica de Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar do Município de Jenipapo de Minas/MG para o período de Exercício 2020 á 2023, conforme Resolução Editalícia N° 03/2019 de 12/04/2019.

Art. 2° - Convocar os candidatos para a Avaliação Psicológica nos dias 13 e 14/07/2019 no endereço Rua: Costa, n° 1.110 - Lagoinha, Jenipapo de Minas/MG, ESF - Renascer para a Saúde, conforme estabelece o Edital.

Art. 3° - Esta Resolução e a Lista dos candidatos aptos para realização da Avaliação Psicológica serão publicadas em locais do Município, onde as mesmas possam ser propagadas e conhecidas para que seus efeitos legais sejam efetivados.

Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jenipapo de Minas – MG, 08 de julho de 2019.

Samuel Rodrigues da Silva
Conselheiro – Presidente CMDCA